

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

## Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1051 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-1252

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

### ADITAMENTO CONTRATUAL PARA TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE.

Termo Aditivo n.º 048/2018.

Entre as partes, de um lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE, já qualificada, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal SR. JOSÉ LUIZ PARELLA, após as providências constantes dos Processos Administrativos n.º 2691/2017 e 2863/2017 que serão apensos ao Processo n.º 650/2016, referente à Inexigibilidade n.º 002/2016, ficou certo e ajustado o presente aditamento ao Contrato Administrativo n.º 085/2017, entre as mesmas partes, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA 1ª** – Diante da necessidade de continuidade na execução dos serviços contratados, fica a cláusula 9ª (nona) do supracitado contrato prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, retroativamente de 01/01/2018 até 31/12/2018.

**CLÁUSULA 2ª** – Para suprir as despesas com esse aditamento, fica o repasse constante da cláusula 5ª (quinta) do contrato originário acrescido em **R\$ 254.000,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais e quarenta centavos)**, onerando as rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para o exercício de 2018, assim:

Plano Estadual das Pessoas com Deficiência e Idosas, acima de 30 anos, no valor de **R\$ 26.030,40**

Plano Estadual de Assistência aos Portadores de Deficiência, no valor de **R\$ 21.770,00**

Plano Federal de Assistência aos portadores de deficiência, no valor de **R\$ 16.200,00**

Plano Municipal Educação Especial, no valor de **R\$ 190.000,00**

**CLÁUSULA 3ª** – As despesas com a execução deste aditamento correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício vigente, codificadas sob números: 02.00.00 = 02.11.00 = 02.11.01 – 597 3.3.50.43-01 08.242.0018.2056.

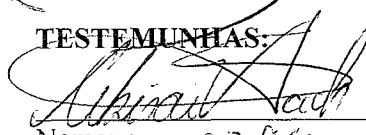
**CLAUSULA 4ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas daquele contrato que não colidirem com o presente aditamento.

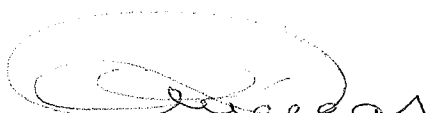
Assim, lido e achado conforme, este aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté e assinado pelas partes constantes, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Ibaté/SP, 16 de janeiro de 2018.

  
JOSÉ LUIZ PARELLA  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

  
Nome: 44.097-9657  
RG:

  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE IBATÉ - APAE  
OSC

  
Nome:  
RG: